



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 558, DE 15 DE ABRIL 2019

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Paulo Alves Corrêa Junior, que especifica.

De autoria do vereador Artur Ernesto Henrique

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1**[®] Nos termos da Resolução n. 84, de 9 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Paulo Alves Corrêa Junior
- **Art. 2** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- **Art. 3**[®] As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2019.

Carlos Renato Serotine (Tota) PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah 18 SECRETÁRIO Silvio Delfino 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200